

## DECRETO Nº. 5.074, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

- Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento, ELISEU ANTUNES FERREIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 1.376.316 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CCS-1 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.
- § 1º. Fica o profissional do *caput* deste artigo, com a incumbência de assessorar a **Divisão** de **Fiscalização** quanto ao cumprimento da legislação tributária e executar a fiscalização tributária, podendo, quando houver necessidade, prestar assessoramento a Divisão de Tributação do Município.
- § 2º. Fica lotado na Secretaria Municipal da Fazenda Departamento Financeiro Divisão de Fiscalização da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.
- Art. 2°. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.
- Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre se e Rublique-se

Noemir Jose Antoniolli Chefe de Gabinete Millene Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

Praça Três Poderes, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida - Paraná Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br